



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente e Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1.243/2026 – Ementa: Altera o art. 37 da Lei 1.054/2023 e dá outras providências.

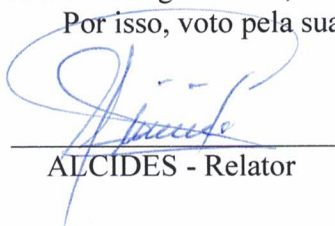
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para alterar o artigo 37 da Lei 1.192/2024, que alterou o art. 37 da Lei 1.054/2023 - Lei do Parcelamento do Solo.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


ALCIDES - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1.243/2026, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquetto

Secretário: Micheli de Lima Rodrigues

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara